



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 445, DE 27 DE MAIO DE 2024

CONCEDE COMENDA MÉRITO EMPRESARIAL E INDUSTRIAL DE CANGUÇU PARA LABORATÓRIO GRACE BETTIN.

SILVIO VENZKE NEUTZLING, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e pela Resolução Nº 094/2023 – Regimento Interno, e em conformidade com disposto no Art. 24 da Lei Municipal nº 4.836 de 02/07/2019,

FAÇO SABER que o plenário aprovou proposição de autoria do Vereador Francisco Romeu da Silva Vilela e eu **PROMULGO** o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Fica concedido a Comenda Mérito Empresarial e Industrial de Canguçu para: **LABORATÓRIO GRACE BETTIN** pela sua valorosa atuação durante 4 décadas e meia (45 anos) prestando trabalho na área da saúde, especialmente na realização de exames de altíssima e exemplar qualidade para a população de Canguçu e região.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DE SESSÕES JOAQUIM DE DEUS NUNES
Canguçu/RS

SILVIO VENZKE NEUTZLING
Presidente

Registre-se e Publique-se.

EMERSON HENZEL MACHADO
Primeiro-Secretário





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3AAD-0447-9744-14C1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SILVIO VENZKE NEUTZLING (CPF 446.XXX.XXX-15) em 28/05/2024 16:49:11 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ EMERSON HENZEL MACHADO (CPF 700.XXX.XXX-15) em 29/05/2024 11:59:00 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://camaracangucu.1doc.com.br/verificacao/3AAD-0447-9744-14C1>